

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial expedido pela Secretaria de Estado de Administração, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos no período de 26.12.2011 a 23.02.2012, conforme Processo nº 000079-001/2012.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 18.01.2012, conforme Processo nº 000196-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de março de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 050/2012/DG/PGJ
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DEVALSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 0903, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 004/2012
Empresa: **DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 05.829.233/0001-15

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 07 de março de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 051/2012/DG/PGJ
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DEVALSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 0903, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 005/2012
Empresa: **DR CONSULTORIA PROJETOS E**

CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.829.233/0001-15

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 07 de março de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 006497-001/2011 **Espécie:** Contrato nº 004/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE LUCAS DO RIO VERDE, REFERENTE AO LOTE 1, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 009/2012 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 58.810,16 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35491000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. **Vigência:** 06(seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de março de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Deodato Políbo Seabra – Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 006497-001/2011 **Espécie:** Contrato nº 005/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VILA RICA, REFERENTE AO LOTE 2, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 009/2012 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 37.424,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490300, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. **Vigência:** 06(seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de março de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Deodato Políbo Seabra – Representante da Empresa.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AT O Nº 010/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004; bem como, o artigo 245, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **EROTÉDIS DO BOM DESPACHO E SILVA**, matrícula funcional nº 85, servidor inativo/aposentado desta Assembleia Legislativa, ocorrido no dia 30.11.2011, com o valor limitado ao percentual fixado na decisão judicial de 30% (trinta por cento), dos rendimentos líquidos, a título de pensão vitalícia, em consonância ao ofício nº 470/2003, de 21.08.2003, do Juízo da Segunda Vara Especializada de Família e Sucessões, em favor da Senhora **MARIA JEFFERY FERREIRA SILVA**, separada judicialmente do "de cujus", portadora do RG nº 0335701-5-SSP/MT, data de expedição 03.02.2011 e do CPF/MF nº 015.205.641-63, a partir da data

do óbito, em atenção ao Processo nº 1.497/2011, de 01.12.2011, de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral, conforme folhas nºs 26/28v-PG/AL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2012.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. SÉRGIO RICARDO **1º Secretário**

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
008/2012	ÚNICO	MAXIGÁS DIST. DE GLP COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.061.094/0001-34	MENOR VALOR GLOBAL	Futuro e eventual fornecimento de água e gás de cozinha, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 07/03/2012

Agenor Francisco Bombassaro
Superintendente do GEL